



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3524, de 13 de março de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora, **Jociane Sossai Brandão**, no cargo de Professor MaPA II 1, na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró-Tempore, no Centro Municipal de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, no período de 06/03/2023 a 31/12/2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de março de 2023.


Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 14/03/2023
14:34:33

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/03/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 03 / 2023


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14 / 03 / 2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
14/03/2023 12:06:34